



Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo

Critérios para seleção de bolsistas e regras para acúmulo de bolsa CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos

(Aprovado na reunião da CCP de 13/03/2024)

1. Critérios para seleção de bolsistas

O Programa de Pós-Graduação (PPG) em Biologia Celular e Molecular da FMRP-USP prioriza o mérito acadêmico na seleção de bolsistas e na distribuição de bolsas CAPES. O critério levado em consideração é o desempenho dos candidatos no processo seletivo do programa (prova escrita e entrevista) com peso 8 e o desempenho acadêmico pregresso do candidato (análise do currículo) com peso 2. O processo seletivo é conduzido por banca composta por professores credenciados no PPG designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP). Além do processo seletivo próprio, outra forma de ingresso no programa, específica para o mestrado, é por meio de um processo seletivo unificado, organizado pela Fuvest, que envolve seis PPGs da FMRP-USP.

As regras do processo seletivo do programa estão contidas em editais que são publicados no Diário Oficial e divulgados amplamente, inclusive na página do programa na internet. A prova escrita tem caráter eliminatório com nota mínima para aprovação de 5 (cinco) no processo seletivo próprio do programa e de 6 (seis) no processo seletivo unificado da Fuvest. A entrevista e a análise do currículo têm caráter apenas classificatório. Ao final de cada processo seletivo os alunos são classificados para efeito de distribuição das bolsas disponíveis naquele momento. A classificação baseia-se na nota final dos candidatos aprovados (notas de 5 a 10). As bolsas são distribuídas aos alunos seguindo a ordem de classificação da maior para a menor nota.

2. Regras para acúmulo de bolsa CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos

Considerando a PORTARIA CAPES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023, alterada por PORTARIA CAPES Nº 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 e a decisão da Universidade de São Paulo (USP) de que “a permissão ou vedação do acúmulo de bolsas é prerrogativa da Comissão de Bolsas/DS e da Comissão de Gestão do Proex de cada Programa de Pós-Graduação (PPG)”, a Comissão de Gestão do



Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo

Proex do PPG em Biologia Celular e Molecular da FMRP-USP, que é a própria CCP, estabelece as seguintes regras e critérios para acúmulo de bolsa CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos:

1. O programa distribuirá as bolsas CAPES dando prioridade aos candidatos que não possuam atividade remunerada ou outros rendimentos, pois entende que na maioria dos contextos do PPG a pesquisa realizada exige dedicação exclusiva. Uma vez atendido este público, eventuais bolsas remanescentes poderão ser concedidas a alunos que exerçam atividade remunerada;
2. Os alunos que tiverem bolsa CAPES e que exerçam ou porventura venham a exercer atividade remunerada na vigência da bolsa deverão: (i) obter o aval do orientador e informar à CCP a natureza da atividade realizada, (ii) apresentar um plano à CCP de como irá conciliar suas atividades de pesquisa na pós-graduação com o trabalho remunerado; (iii) informar quantas horas semanais irá dedicar a atividade remunerada, com ciência e concordância formal do orientador, sendo aceito como limite máximo 08 horas semanais.